

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2022	15h20min	ORDINÁRIA	37

A Presidência designa o Deputado José Gomes para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER 04 CCJ

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.888, de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 6.133, de 06 de abril de 2018 que “Estabelece a Estratégia Saúde Família como modelo de atenção primária do Distrito Federal e promove medidas para o seu fortalecimento e dá outras providências”.

A proposição em questão preenche todos os requisitos no art. 63, § 1º, do Regimento Interno desta Casa.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, votamos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.888, de 2022. Foram acatadas as Emendas nº 3 e nº 5. Foram canceladas as Emendas nº 1, nº 2 e nº 4. Foi rejeitada a Emenda nº 6.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2022	15h20min	ORDINÁRIA	38

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Discussão e votação, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.888/2022.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

(Manifestação no plenário.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna para declaração de voto.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, senhoras e senhores Parlamentares, boa tarde, todos os servidores desta Casa e todos os servidores das galerias, em especial, agora, neste momento, os agentes comunitários de saúde.

Pessoal, para quem está assistindo aqui e vendo a comemoração dessa categoria, tem uma justificativa: simplesmente porque essa gratificação da GAB G7 – Gratificação de Incentivo às Ações Básicas de Saúde foi concedida em 1992 para os servidores que trabalhavam na atenção primária. Essa categoria nasceu na Secretaria